TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:
HOMOLOGAR ELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 03/03/2026 a 03/03/2028, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 08/2026, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLAR DA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS BAIXINHOS, está situada à Rua Padre Vitoriano Valente, 1005 - Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Ana Paula Betiati Marques e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Angelita Renata Francisconi	_
Representante de Professores/Educadores	Vanessa Aparecida dos Santos Fosquiani	Joana D'arc Gonçalves de Oliveira
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Tatiane de Oliveira	Maria Aparecida Lopes
Representante de Pais ou Responsáveis	Franciele Marcela Vilha Nicolau	Vivian Fernanda Bolteri
Representante de Pais ou Responsáveis	Danieli de Fátima Janúncio	Ketlyn Vilema Vaz Lima
Representante de Pais ou Responsáveis	Elisângela de Souza Oliveira	Jessica Prince Fontes de Almeida Krinchev
Representante de Pais ou Responsáveis	Rubia Maria Batista Honorato	Katia Cristina Bassani dos Reis

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/03/2026.

Ibiporã, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA CIPRIANO DIAS
Data: 20/05/2026 15:08:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação